



REGULAMENTO

1. DO OBJETIVO

1.1 A Comissão de Humanização do HU-UFSCAR está promovendo o **Concurso de Fotografia com o tema “HU pelo seu olhar”**, como parte da programação da I Semana de Humanização, que será realizada no período de 23 a 27 de outubro de 2023.

2. DAS CATEGORIAS

2.1 O **Concurso de Fotografia** prevê somente a categoria “fotógrafo amador”. Para fins desse concurso, designa-se como fotógrafo amador todo aquele que não faz uso da fotografia como profissão, ou seja, que não possui renda proveniente dessa atividade. Ressalta-se que a utilização de equipamentos profissionais para a captação de imagens para esse concurso, **não caracteriza o autor como fotógrafo profissional**.

3. DO TEMA

3.1 A 1ª edição do **Concurso de Fotografia** traz como tema: “**HU pelo seu olhar**”. Propõe-se com essa temática desafiar os fotógrafos amadores a captarem imagens que possam retratar a forma de enxergar o Hospital Universitário da UFSCar, seja pela imagem de um espaço, pessoas, objetos, etc.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 A inscrição será efetivada mediante o envio de 01 (uma) até 05 (cinco) reproduções do(s) trabalho(s).

4.2 Somente serão aceitas fotografias enviadas pelo formulário de inscrição.

4.3 Cada fotógrafo poderá inscrever um número máximo de 5 (cinco) fotos, **sendo que apenas um dos trabalhos será premiado**.

4.4 A(s) fotografia(s) deve(m) ser inédita(s), não podendo ser cópia ou adaptação de fotos já existentes.

4.5 As fotografias serão impressas e expostas durante a **I Semana de Humanização do HU-UFSCar**.

4.6 Não será cobrada taxa de inscrição para participação no Concurso Fotográfico.

4.7 A(s) fotografia(s) e a ficha de inscrição deverão ser enviadas até o dia **16 de outubro de 2023**.

4.8 A Comissão de Humanização do HU-UFSCar reserva-se o direito de publicação e divulgação das fotografias. A inscrição no concurso implica a cessão de uso dos

I SEMANA DE HUMANIZAÇÃO HU-UFSCAR

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

HU pelo seu olhar



trabalhos ao HU-UFSCar, sem qualquer tipo de ônus, assegurada à divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos.

4.9 O concurso é aberto a todos os colaboradores da Ebserh.

4.10 Serão desclassificados os trabalhos que não estiverem de acordo com as especificações descritas nos itens anteriores.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1 Tamanho do arquivo: 10 MB. Tipo de arquivo: JPEG e PNG. **Fotografias que estejam em desacordo com o tamanho solicitado serão desclassificadas.**

5.2 A fotografia poderá ser colorida, sépia ou preta e branca.

5.3 Serão aceitas imagens com manipulação, desde que essas apresentem apenas **pequenas correções** de enquadramento, claridade (brilho, contraste e sombra) e cor (temperatura, tonalidade, saturação e realce de cores).

6. DOS PRAZOS

6.1 Os prazos para o 1º Concurso de Fotografia I Semana de Humanização são os seguintes:

Inscrições	03 a 16/10/2023
Votação Popular	23 a 26/10/2023
Premiação dos vencedores do Concurso Fotográfico	27/10/2023

7. DA VOTAÇÃO POPULAR

7.1 Para a realização da votação popular utilizar-se-á um link de votação para todos os colaboradores do HU-UFSCar.

7.2 A votação popular nos canais internos do HU-UFSCar estará aberta no período do dia 23/10/2023 até as 17 horas do dia 26/10/2023.

7.3 Os colaboradores da Ebserh poderão votar nas fotografias que concorrem à votação popular.

8. DOS IMPEDIMENTOS

8.1 É vedada a participação de membros da comissão organizadora e júri técnico, bem como, familiares de 1º (primeiro) grau desses.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 As 03 três melhores fotografias serão premiadas com cestas de café e serão classificadas como 1º, 2º e 3º lugar.



CONCURSO DE FOTOGRAFIA

HU pelo seu olhar



9.2 A entrega da premiação para as 03 (três) fotos selecionadas, acontecerá na recepção do HU-UFSCar no dia 27/10/2023, durante o encerramento da I Semana de Humanização.

10. DOS RESULTADOS

10.1 Os resultados serão divulgados no dia 27/10/2023, durante o encerramento da I Semana de Humanização.

11. DO USO DO CONTEÚDO

12.1 Ao realizar a inscrição na 1ª edição do **Concurso de Fotografia**, o candidato concorda em ceder ao HU-UFSCar em caráter gratuito, o direito de uso da imagem da obra, podendo essa ser reproduzida em número de vezes ilimitado de exemplares, reduzida ou ampliada, em qualquer peça gráfica ou eletrônica do referido Hospital, por um período indeterminado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O ato da inscrição implica a aceitação total do presente regulamento.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.